



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2022

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 06 de abril de 2022, **DELIBEROU**, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do previsto no artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** de alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação”, nos termos seguintes: -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal do Montijo.-----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 06 de abril de 2022.-----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **30 (TRINTA) dias úteis** contados a partir da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, os seus contributos, sugestões e/ou propostas para a elaboração da alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação”, que deverão ser formuladas por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara do Montijo, e enviado para o email geral@mun-montijo.pt, ou endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal do Montijo, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352, identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao final do mencionado prazo.-----

---- **PARA CONSTAR** se publica o presente Edital no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo. -----

Município de Montijo, 07 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



NUNO RIBEIRO CANTA